



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição 32 - Página 1

PODER EXECUTIVO

CONVÊNIOS

CONVÊNIO N.º 010/2021

Convênio n.º 010/2021

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ: 51.274.850/0001-19

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA - CNPJ n.º 44.925.279/0001-90

Objeto: O Convênio tem por objetivo a prestação de serviços no Pronto Socorro Municipal à população do Município de Flora Rica.

Valor do Convênio: R\$ 129.800,00

Assinatura: 03/01/2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 011/2021

Convênio n.º 011/2021

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Conveniada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ: 51.274.850/0001-19

Conveniada: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU - CNPJ n.º 44.926.723/0001-91

Objeto: O Convênio tem por objetivo a prestação de serviços no Pronto Socorro Municipal à população do Município de Irapuru.

Valor do Convênio: R\$ 403.150,00

Assinatura: 12/02/2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

CONVÊNIO N.º 012/2021

Convênio n.º 012/2021

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS - CNPJ: 44.881.449/0001-81

Conveniada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA NOVA ALTA PAULISTA - CISNAP, CNPJ n.º. 02.655.907/0001-14

Objeto: O presente Convênio tem por objetivo o custeio do pagamento de pessoal do Centro de Referência no Tratamento do

COVID-19.

Valor do Convênio: R\$ 104.000,00

Assinatura: 16/02/2021

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - PROCESSO Nº 026/2021

Resumo de Contrato nº 040/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO - Lins/SP

Valor Total do Contrato nº 040/2021: R\$ 23.000,00

Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração de projeto executivo de rede de galeria de águas pluviais com dreno de águas pluviais no ponto denominado "Buracão" localizado no Jardim Paulista no município de Junqueirópolis, bem como a elaboração do estudo hidráulico/hidrológico para o período de retorno de 100 (cem) anos para a sub-bacia no ponto denominado "Buracão", com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.

Assinatura: 15/02/2021.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 021/2021

Resumo de Contrato nº 041/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Bauru/SP

Valor Total do Contrato nº 041/2021: R\$ 72.100,00

Objeto: Aquisição e abastecimento de gases medicinais para serem utilizados no Pronto Socorro Municipal.

Assinatura: 16/02/2021.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 016/2021

Tendo em vista que o único licitante que se fez presente não conseguiu atingir o valor de mercado na modalidade Pregão



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueirópolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição 32 - Página 2

Presencial n.º 005/2021 - Processo nº 016/2021, **REVOGO** o presente procedimento licitatório, com base no Art. 49, da Lei 8.666/93.

Junqueirópolis, 16 de fevereiro de 2021.

ÉDER JUNIO DE SOUZA

Diretor de Planejamento, Obras, Serviços e Manutenção

DECRETOS

DECRETO N.º 6663, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO N.º 6663, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Nos termos da Lei Complementar n.º 923, de 04 de novembro de 2020, fica aberto, na unidade abaixo, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), destinados à suplementação da seguinte verba orçamentária:

Anula Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica / Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
	02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito		02.05.01	Setor Jurídico, Habitação e de Trânsito
	15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito.		15.451.0008.2014	Manut. Ativ. do Setor de Trânsito
92	3.3.90.30	16.000,00	96	4.4.90.52	16.000,00
	02.07.01	Educação Infantil		02.07.01	Educação Infantil
	12.365.0010.1006	Investimento Educação Infantil/Federal		12.365.0010.1006	Investimento Educação Infantil/Federal
132	4.4.90.51	800,00	133	4.4.90.52	800,00

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 12 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO SITUAÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, NOTIFICO o(s) proprietário(s) e/ou responsável (is) legal (is) pela(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, para que providenciem as irregularidades cadastrais:

RELAÇÃO DE EMPRESAS

Nome: ERIC DUARTE 42893604838

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, Nº 64 - CENTRO

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 124, §6º da Lei Complementar nº 77 de 22 de dezembro de 1997 (Código Tributário do Município de Junqueirópolis), ficando sujeito às penalidades capituladas na mesma Lei.

Fica estabelecido o prazo de **05 (cinco) dias** para o cumprimento desta notificação, sob pena das sanções estabelecidas no art. 124, §6º da referida lei, quais sejam, multa diária e interdição das atividades.

Junqueirópolis, 16 de
Fevereiro de 2021.

TERMO DE ADVERTÊNCIA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Pelo presente edital, fica ADVERTIDO o proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS abaixo relacionados.

RELAÇÃO DE IMÓVEL

Contribuinte: CASSIANO BATISTA OLIVEIRA

Residência: AVENIDA BANDEIRANTES - Q: 89 - L: 02



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição 32 - Página 3

Contribuinte: DANIEL KOKUDAI
Residência: RUA DAS PALMEIRAS - Q: A - L: 12

Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

FUNDAMENTO LEGAL DAS NOTIFICAÇÕES: Artigo 32 da Lei Municipal 1.229 de 12 de Dezembro de 1983 com nova redação dada pela Lei nº 3.286/2019, ficando sujeito às penalidades capituladas no parágrafo 10 da mesma Lei.

Fica orientado ao proprietário e/ou responsável legal pelos IMÓVEIS acima relacionados a procurar esta municipalidade para maiores esclarecimentos.

Junqueirópolis, 16 de Fevereiro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 8982, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8982, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal em Cargo Efetivo.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica nomeado Servidor Público Municipal, o Sr. MATHEUS HENRIQUE SOUZA TURRA, PASEP n.º 16458319267, a contar de 15 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo de Serviços Gerais, Referência PE-06, de provimento efetivo, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 941, de 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º. - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado Servidor.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 15 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO

RINALDO PICININI

Diretor Administrativo

PORTARIA N.º 8983, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA N.º 8983, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidores para acompanhamento da gestão de contrato e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, Sr. RONALDO MARCOS RODRIGUES, Engenheiro Civil, CREA n.º 5060692043, como gestor técnico e fiscal do Contrato n.º 026/2021, firmado com a empresa FSG CONSTRUTORA EIRELI - EPP, referente ao controle de erosões em estrada rural, através de adequações na Estrada Rural JQL-436- Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente- Contrato FEHIDRO n.º 220/2020, objeto do Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 008/2020 - Processo n.º 082/2020, e como substituta imediata, a servidora pública municipal, Sra. ELAINE CRISTINA BARBOZA, Arquiteta e Urbanista, CAU n.º A100542-1.

Art. 2º - Caberá aos servidores designados requisitar, dar recebimento provisório e definitivo, bem como fiscalizar e acompanhar as entregas pela empresa que tiveram seus produtos, serviços e preços registrados, concernente à qualidade, quantidades, preços e marcas, tudo em conformidade com o Processo Licitatório.

Art. 3º - Constatando qualquer anormalidade na execução do referido Contrato, deverá os servidores designados comunicar imediatamente à Administração para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

Junqueirópolis/SP, Quarta-feira, 17 de Fevereiro de 2021 - Edição 32 - Página 4

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 15 de fevereiro de 2021.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

RINALDO PICININI
Diretor Administrativo